GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4283

R\$ 3,50

Câmara homenageia Tenente Frasson: 35 anos de um trabalho de excelência

Governo do Estado apresenta novas ações para ampliar utilização do BIM

A Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) realizou nesta quarta-feira (19) o evento de lançamento das Ações de Aceleração da Estratégia BIM Paraná para 2025-2026, com oito iniciativas para ampliar a utilização da metodologia Building Information Modeling (Modelagem da Informação da Construção) no setor de obras públicas.



Uma noite festiva, com a participação de amigos, familiares e colegas de trabalho. Assim pode ser resumida a sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Goioerê, para homenagear o 2° Tenente Jorge Ovídio Frasson, pelos 35 anos de atuação na Polícia Militar do Paraná. Autor da homenagem, o vereador e presidente do Poder Legislativo, Joaquim Rafael Neto, destacou a atuação do policial militar não só em Goioerê, mas nas várias cidades por onde passou e comandou destacamos da corporação.

Técnicos da Saúde de Goioerê conhecem SAD de Guarapuava



Técnicos da Secretaria de Saúde de Goioerê, estiveram nesta terca-feira (18) em Guarapuava, onde puderam conhecer a estrutura do SAD -Serviço de Atendimento Domiciliar – com o objetivo de melhorias na qualidade e atendimento dos pacientes no município. O secretário da Saúde, Orlando Baggio, cita que com o incentivo do prefeito Pedro Coelho e do vice "Brito da Saúde", Goioerê está reestruturando o SAD local, inclusive com a contratação de uma médica especialista em Saúde da Família.

- PAGINA 03

Coleta Seletiva: novos dias e rotas são anunciados pela prefeitura de Goioerê

Secretaria de Agricultura, divulgou nesta

A Prefeitura de semana, as novas rotas Goioerê, através da e novos dias da coleta seletiva nos bairros da cidade.







Projeto para construção do Sesc-Senac de Goioerê é protocolado na Prefeitura

O gerente executivo regional do Senac, Reginaldo Coelho, esteve em Goioerê nesta terça-feira (18) e acompanhado de representantes da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê – ACIG, protocolou na Prefeitura Municipal, pedido de alvará para as obras de construção do Sesc-Senac no município. PAGINA 03

Paranaenses podem destinar parte do IR ao Fundo para a Infância e Adolescência

Câmara homenageia Tenente Frasson: 35 anos de um trabalho de excelência





Lactalis Brasil

A Lactalis Brasil, líder na captação de leite no País, está investindo R\$ 285 milhões para ampliação da linha de produção de suas fábricas em Carambeí e Londrina. O plano de investimento, que conta com incentivos do programa Paraná Competitivo, foi apresentado ao governador Ratinho Junior (PSD). ""Nosso trabalho é incentivar que novas empresas, nacionais ou internacionais, e aquelas que já atuam no Paraná possam ampliar suas fábricas, linhas de produção, gerando emprego e renda", disse.

Produção

No Paraná, a produção da Lactalis é comercializada principalmente com a marca Batavo, criada em 1928 em Carambeí e adquirida pela multinacional em 2015. Em Londrina, com a cooperativa Castrolanda e a aquisição da Cativa Cooperativa Agropecuária, a empresa faz a captação de 600 milhões de litros de leite por ano e conta com 1.500 colaboradores.

Investimento

Entre 2015 e 2022, a Lactalis investiu R\$ 377 milhões em suas atividades no Estado. Outros R\$ 20 milhões foram aportados em 2024 para ampliação do Centro de Distribuição de Carambeí, com uma área total de 6.400 metros quadrados. Agora, com o novo investimento dentro do Paraná Competitivo, de quase R\$ 285 milhões, serão R\$ 682 milhões em 10 anos.

Líder nacional

O Paraná liderou o crescimento nacional da produção de frangos e suínos no ano passado, segundo o IBGE, e produziu 53,3 milhões de frangos e 281,4 mil cabeças de suínos a mais em relação a 2023, além de acumular altas também na produção bovina, de ovos e de leite. Na avicultura, o estado é responsável por 34,2% da produção no País. O setor teve um crescimento de 2,47% no abate em relação ao ano anterior — mais de 2,2 bilhões de aves produzidas, superando o recorde de 2023, quando a produção chegou a 2,15 bilhões de unidades.

Antígeno e vacina

A Tecpar firmou acordo de cooperação com a Biogenesis Bagó, da Argentina, para a transferência e internalização de tecnologia para a criação de um banco nacional de antígenos e vacinas contra febre aftosa. O banco formará um estoque estratégico de insumos para a rápida formulação de uma vacina no enfrentamento de eventuais casos de surto localizado. Hoje, o Brasil é um país livre de febre aftosa e espera receber o reconhecimento da Organização Mundial de Saúde Animal ainda no primeiro semestre. O Paraná vai completar quatro anos em 2025 com o status internacional de área livre de febre aftosa sem vacinação, já à frente do País.

Vale Tudo

A novela "Vale Tudo", grande sucesso da televisão brasileira em 1988, ganha um remake neste ano, com dois os capítulos iniciais gravados em Foz do Iguaçu. As cenas destacam pontos turísticos como o Parque Nacional do Iguaçu, onde estão as Cataratas do Iguaçu, eleitas como principal atrativo turístico do Brasil e América do Sul pela plataforma de viagens TripAdvisor.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br Uma noite festiva, com a participação de amigos, familiares e colegas de trabalho. Assim pode ser resumida a sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Goioerê, para homenagear o 2º Tenente Jorge Ovídio Frasson, pelos 35 anos de atuação na Polícia Militar do Paraná.

Autor da homenagem, o vereador e presidente do Poder Legislativo, Joaquim Rafael Neto, destacou a atuação do policial militar não só em Goioerê, mas nas várias cidades por onde passou e comandou destacamos da corporação. "Sem dúvida, um policial exemplar, que ao longo destes anos tem desenvolvido um trabalho de excelência", disse.

Falando em nome do prefeito Pedro Coelho, o secretário de Governo, José Soares, ressaltou a justa homenagem prestada ao oficial da Polícia Militar. "Sem dúvida, o Tenente Frasson é um exemplo de comprometimento e luta pela segurança da população, uma pessoa digna, merecedora e que escreve o seu nome na história da nossa cidade e da



Polícia Militar do Paraná",

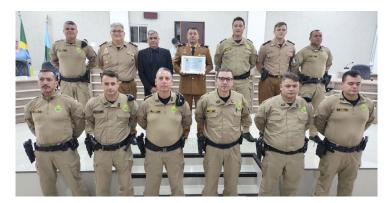
frisou.

O homenageado, por sua vez, agradeceu aos vereadores, destacando a iniciativa do presidente da Câmara e autor da proposição, Joaquim Rafael. "Sou grato ao vereador Joaquim pela iniciativa e a todos os vereadores que aprovaram essa homenagem por unanimidade. Muito obrigado, mesmo", destacou.

O oficial ainda destacou que vai para a reserva remunerada da PM com um misto de alegria e também de tristeza. "De alegria, porque vou poder me dedicar mais à minha família, mas também de tristeza, porque vou deixar a família militar", citou, acrescentando que a vida do policial é feita de sangue, suor e lágrimas. "Sangue daqueles que tombam em combate, suor daqueles

que trabalham diuturnamente para garantir a segurança da população e lágrimas das famílias que perdem seus entes queridos".

Finalizando, o homenageado agradeceu ao comando do 7º BPM, na pessoa do Tenente-coronel Edson Kamakawa e a todos os colegas de farda. "Muito obrigado a todos vocês. Obrigado, mesmo", frisou.



Familiares e colegas de trabalho prestigiaram a sonelidade de homenagem ao Tenente Frasson

Coleta Seletiva: novos dias e rotas são anunciados pela prefeitura de Goioerê



Os novos dias e a nova foram anunciados nesta semana pela prefeitura

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Agricultura, divulgou nesta semana, as novas rotas e novos dias da coleta seletiva nos bairros da cidade.

De acordo com o secretário Levi Munuera, a intenção é informar a população sobre os dias em que o caminhão passa em cada região, garantindo que o descarte correto dos resíduos recicláveis.

A separação dos materiais está sendo orientada e destacada pela prefeitura, visando facilitar a coleta e o descarte dos mesmos nos dias indicados.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre com você!



Técnicos da Saúde de Goioerê conhecem SAD de Guarapuava

Técnicos da Secretaria de Saúde de Goioerê, estiveram nesta terçafeira (18) em Guarapuava, onde puderam conhecer a estrutura do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar – com o objetivo de melhorias na qualidade e atendimento dos pacientes no município.

O secretário da Saúde, Orlando Baggio, cita que com o incentivo do prefeito Pedro Coelho e

do vice "Brito da Saúde", Goioerê está reestruturando o SAD local, inclusive com a contratação de uma médica especialista em Saúde da Família.

"Sim, bem isso mesmo. A médica já está atendendo e também está capacitando e aumentando a nossa equipe para dar um melhor atendimento à nossa população de Goioerê", destaca o secretário Orlando.

Segundo o secretário,



O secretário Orlando participou da visita



A visita foi feita ao SAD de Guarapuava que é referência no Paraná

o SAD é um programa importante, que oferece atendimento na residência do paciente, proporcionando a garantia de

continuidade aos cuidados à saúde, com foco na assistência humanizada e integrada às redes de atenção disponíveis na rede pública de saúde. Em Goioerê, além

do secretário Orlando, a saúde conta com a diretora de especialidades

Jacqueline Tonelli, a médica Elisa de Freitas, a enfermeira Ana Luiza de Carvalho e a fisioterapeuta Lorrayne Velozo.

Projeto para construção do Sesc-Senac de Goioerê é protocolado na Prefeitura

O gerente executivo regional do Senac, Reginaldo Coelho, esteve em Goioerê nesta terça-feira (18) e acompanhado de representantes da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê -ACIG, protocolou na Prefeitura Municipal, pedido de alvará para as obras de construção do Sesc-Senac no município.

O presidente da ACIG, Alexandre Cândido, que esteve presente no ato do protocolo, disse que a iniciativa é mais um passo importante para a realização de um sonho dos comerciários e empresários da cidade.

"Sem dúvida, um passo dos mais importantes para que possamos ter esse sonho de termos o nosso Ses-Senac realizado. Com



O pedido de protocolo foi feito na terça-feira, quando o prefeito Pedro Coelho recebeu a comitiva

o alvará da prefeitura a obra poderá ser licitada e iniciada muito em breve", frisou.

O empresário Devanir Silvério, representante do Sindicato Empresarial, destacou a importância do investimento da Fecoinvestimento grandioso e que vai proporcionar mais capacitação e treinamento para os nossos comerciários", disse.

Devanir lembrou ainda, que o Sesc de Goioerê será referência para toda

mercio em Goioerê. "Um a região e impulsionará o desenvolvimento da cidade. "A gente só tem que agradecer, especialmente as pessoas que se empenharam para garantir essa conquista para a nossa cidade. Estão todos de parabéns", disse.

Governo do Estado apresenta novas ações para ampliar utilização do BIM

A Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) realizou nesta quarta-feira (19) o evento de lançamento das Ações de Aceleração da Estratégia BIM Paraná para 2025-2026, com oito iniciativas para ampliar a utilização da metodologia Building Information Modeling (Modelagem da Informação da Construção) no setor de obras públicas.

O BIM é um processo que envolve profissionais de várias áreas e plataformas tecnológicas na elaboração de construções virtuais, desde o estudo de viabilidade até as manutenções futuras, garantindo maior exatidão e transparência na contratação e execução de obras de todos os portes.

"O Paraná é uma referência nesta estratégia e avança com outros órgãos, como o Tribunal de Contas, e com os municípios, servindo inclusive de exemplo para outros estados, que estão vindo aprender como utilizamos o BIM", afirma o secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex.

"Parabenizo o secretário por esta iniciativa maravilhosa que é o BIM, que ela continue tendo muito sucesso e o Paraná agradece", destacou o vice-governador Darci Piana, que participou do evento.

Um dos principais exemplos de obra que utiliza o BIM desde sua concepção é a Ponte de Guaratuba. "Fizemos a licitação da ponte incluindo a modelagem BIM, sendo este um dos motivos que conseguimos utilizar a contratação integrada. Estamos aplicando o BIM em outras obras do DER. tendo se mostrado uma ferramenta muito eficiente", aponta o diretor-presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), Fernando Furiatti.







ENSINO MÉDIO **COM MATERIAL DIDÁTICO HÍBRIDO**

44 3522.4793

Av. Brasília, 1133 Jardim Lindóia, Goioerê/PR



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

Art. 1º - Convoca a Candidata aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 19 de março de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

SERVICOS GERAIS (SEDE)

Classificação Candidatos
24° JAQUELINE APARECIDA PADILHA DE MELO

2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos

convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Janiópolis, 14 de março de 2025

EIDES
GUEDES:4136650
Assinado de forma digital por EIDES GUEDES:41366506987
Dados: 2025.03.14 15:16:48 6987 EIDES GUEDES Prefeito Municipa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

Art. 1º - Convoca a Candidata aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 19 de março de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e

SERVIÇOS GERAIS (SEDE)

Classificação Candidatos
25° BEATRIZ BUENO DOS SANTOS

2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos

Art. 3°- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de onvocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4° - Publique-se.

Janiópolis, 14 de março de 2025 EIDES Assinado de forma digital por EIDES GUEDES:41865069 87 Dados: 2025.03.14 15:17:35-03:00 EIDES GUEDES Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

Art. 1° - Convoca o Candidato aprovado no Concurso Público N° 001/2023, para se apresentar até dia 19 de março de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e

SERVICOS GERAIS (SEDE)

Classificação Candidatos
26° APARECIDO MARQUES

2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humano

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Janiópolis, 14 de março de 2025

EIDES Assinado de forma digital por EIDES
GUEDES:413665 GUEDES.41366506987
Dados: 2025.03.14
15:18:06-03'00'
EIDES GUEDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 19 de março de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e

SERVIÇOS GERAIS (SEDE)

Classificação Candidatos
27° CLEITON DA SILVA MIRANDA

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 20 de março de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos

Art. 3°- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4° - Publique-se.

EIDES Assinado de forma digital por EIDES GUEDES:41 GUEDES:413665069 366506987 Dados: 2025.03.14 EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

Art. 1° - Convoca o Candidato aprovado no **Concurso Público N° 001/2023,** para se apresentar até dia 21 de março de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA(SEDE)

Classificação Candidatos

22° IVONETE APARECIDA DE MOURA SILVA

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 24 de março de

convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Janiópolis, 18 de março de 2025

PORTARIA Nº 117/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1° Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO PEDRO NESPOLI** - matrícula nº 40053-6 CPF nº 606.208.209-00 e RG nº 4.335.388-8 SSP/PR, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de março de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 18 de março de 2025.

EIDES GUDES



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais (sede)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora JAQUELINE APARECIDA PADILHA DE MELO portadora do CPF 109.643.419-99 e RG 13.893.165-0 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS (SEDE), por ter sido aprovada em 24º lugar no Concurso Público

Art. 2°- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível Ref. 04, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 20 de janeiro de 2025, na Secretaria De Viação E Urbanismo

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, 18 de março de 2025.

EIDES GUDES PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Baixa débito em razão de prescrição:

Contribuinte: CPE 387 *** 469-49 protocolo nº 62/2025 cadastro Contribuinte: contribuinte 44717. O débito foi lançado sob nº 5128/2017.

Autorização Prefeito Eides Guedes



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000

CNPJN. * 76-217.025.0001-03 - Fun (044) 3532 8121

www.moreira.eales.pr.gov.fu

E-msil: pmma@xisaonet.com.br

SÚMULA: Nomeia ALEX PEDROSO. R.G. nº. 9.474.754-6SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273-705 de 12/12/05 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto Edital nº. 010-03/2024 de 02/08/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 17-03/2024 de 12 de dezembro de 2024.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municípias de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 066/2024 de 20/03/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Edital nº. 001-003/2024, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 17-03/2024 de 12 de dezembro de, bem como, mediante edital de convocação nº.344 de 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR: Para o provimento do cargo de Agente de Máquinas e Veiculos, o Srº <u>ALEX PEDROSO</u>, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, enquadrado no Anexo V. Nivel I. Referência I. constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementa 666/2024 de 20/03/2024, percebendos seus vencimentos a partir de 06 de março de 2025.

vencimentos a partir de 06 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 06 de março de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de março de 2025.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato Prefeito Municipal

N° DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 746 /2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: Luiz Antonio Volpato CARGO: Prefeito Municipal MATRICULA: 92104 RG:3.015.134-8 CPF:396.753.439-15

PERÍODO DE: 13/02/2025 Á 14/02/2025 HORA DA SAIDA:04:00 HORA DA CHEGADA:21:00 SOLICITADO:) 35 DIÁRIAS APROVADO:), 75 DIÁRIAS DESTINO: FOZ DO IGUAÇU /PR MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO OF Placa: FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM Á CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO CONGRESSO PARANA + CIDADES - CONSTRUINDO O FUTURO,

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2310 45
COMBUSTÍVEL				NO, 10
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 2.310				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato VISTO: AMINIM VOID

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

CONTA CORRENTE: 4797-X Banco do Brasil Aq:580-0

ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA Nº 7472024

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

CARGO:VICE PREFEITO	MATRICULA: 92105
RG: 7.411.687-6	CPF:048.496.309-01

DADOS DA VIAGEM PERÍODO DE 13/02/2025 Á 14/02/2025

	,
HORA DA SAIDA:04:00 SOLICITADO: 175 DIÁRIAS	HORA DA CHEGADA:21:00 APROVADO: 175 DIÁRIAS
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO	OFICIAL - PLACA

FINALIDADE/OBJETIVO:

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM Á CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO CONGRESSO PARANA + CIDADES - CONSTRUINDO O FUTURO, CONFORME ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.310 45
COMBUSTÍVEL				2.210, 45
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 23	10,45			

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: LUIZ ANTONIO VOLPATO DATA: 12/02/2025 LIIZ Anthrito Polipato

N° DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 748 /2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: LETICIA BERNARDES DOS SANTOS CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATRICULA:92106 RG:9.863.442-8 CPF:061.917.409-99

PERÍODO DE: 13/02/2025 Á 14/02/2025 HORA DA SAIDA:04:00 HORA DA CHEGADA:21:00 SOLICITADO: 175 DIÁRIAS APROVADO: 175 DI APROVADO: 175 DIÁRIAS DESTINO: FOZ DO IGUAÇU /PR MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO OF, Placa: FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM Á CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO CONGRESSO PARANA + CIDADES - CONSTRUINDO O FUTURO, CONFORME AMEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.310.45
COMBUSTÍVEL				2.310,45
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR AUTORIDADE: Luiz Antonio Velpato

VISTO:

DATA: 12/02/2025 Desertion Municipal DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA Nº +19/2024

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: LEANDRO ROOUE ÁVILA CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA MATRICULA:4340 RG: 8.308.647-5 CPF:057.666.679-30

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 13/02/2025 Á 14/02/2025 HORA DA SAIDA:04:00 HORA DA CHEGADA:21:00 solicitado:) 75 diárias APROVADO: 1,75 DIÁRIAS DESTINO: FOZ DO IGUAÇU/PR MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO OFICIAL - PLACA FINALIDADE/OBJETIVO:

DESPESAS REALIZADAS

CONFORME ANEXO.

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM Á CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO CONGRESSO PARANA + CIDADES - CONSTRUINDO O FUTURO,

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUI
DIÁRIA				2.310,40
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				

AUTORIDADE: LUIZ PATONIO JOL PATO
VISTO:
DATA:12/02/2025 AUTORIO JORGANIO

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA Nº 750/2024 AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: FRANK ROZAN MOROSINI CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMETNO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINSITRATIVA MATRICULA: 92108 RG: 4.239.709-1 CPF: 684.706.579-68

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 13/02/2025 Á 14/02/2025 HORA DA SAIDA:04:00 HORA DA CHEGADA:21:00 SOLICITADO: SOLIÁRIAS APROVADO:) 75 DIÁRIAS DESTINO: FOZ DO IGUAÇU/PR MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO OFICIAL - PLACA REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM Á CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO CONGRESSO PARANA + CIDADES - CONSTRUINDO O FUTURO,

> 0580-0 8831.5

DESPESAS REALIZADAS

	RECEBIDO	APROVADO	COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.310.45
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE			1-	
PASSAGEM				
OUTROS				
	10.45			

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: LUIZ ANTONIO VOLPATO CAL VISTO:

n° do ato de concessão da diaria: 751/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: ANIELI GLOOR FERREIRA CARGO: AGENTE TEC ADMINISTRATIVO MATRICULA: 760 RG: 9.517.685-2 CPF: 049.618.369-90

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 13/02/2025	Á 14/02/2025
HORA DA SAIDA:06:00 HRS SOLICITADO:) S DIÁRIAS	HORA DA CHEGADA:17:00 HRS APROVADO:) 5 DIÁRIAS
DESTINO: MARINGÁ - PR	·

MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL - Fiat Mobi: Placa BEJ-9E23

FINALIDADE/OBJETIVO:

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM Á CIDADE DE MARINGA/PR, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DE GESTORES COM ÉMPASE EM INICIO DE MANDATO, PELA CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS. COM OS PALESTRANTES EDSON CUSTODIO - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO DO TCE-PR E MARCIO NUMES DE OLIVEIRA - CONSULTOR ESPECIALISTA EM PCASP E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME CONTEUDO PROGRAMATICO EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				99018
COMBUSTÍVEL				1 10,18
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: LUIZ DOLOATO	
VISTO:	
DATA: 12/02/20 Prefejto Municipal	- /-

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX:	4499915552	523 (CELULAR)								
CONTA	CORRENTE:	BANCO	DO	BRASIL	_	AG	580-0	_	c/c	4977-8

N° DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 752/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME:	JOÃO I	PAULO	ARAUJO	DE	MELO	
CARGO:			ADMINI	STRA	ATIVO	
RG: 6.54	10 926	-7			CDF.	036.728.789-79

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 13/02/2025	Á 14/02/2025
HORA DA SAIDA:06:00 HRS SOLICITADO:) DIÁRIAS	HORA DA CHEGADA:17:00 HRS APROVADO: \$\int 5 \ DIÁRIAS
DESTINO: MARINGÁ - PR	
MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCU BEJ-9E23	LO OFICIAL - Fiat Mobi: Placa

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM Á CIDADE DE MARINGA/PR, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DE GESTORES COM ÊNFASE EM INICIO DE MANDATO, PELA CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS. COM OS PALESTRANTES EDSON CUSTODIO - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO DO TCE-PR E MARCIO NUNES DE OLIVEIRA - CONSULTOR ESPECIALISTA EM PCASP E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME CONTEUDO PROGRAMATICO EM ANEXO.

FINALIDADE/OBJETIVO:

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA COMBUSTÍVEL REPARO DE VEÍCULO		1.980,39
REPARO DE		,,,,,,,
TRANSPORTE		
PASSAGEM		
OUTROS		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

VISTO:	wtonio Volpato	
DATA: 12103	Prefeito Municipal	

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

CONTA	CORRENTE:	BANCO	DO	BRASIL	- 2	AG	580-0	- c/c	7138-2
-------	-----------	-------	----	--------	-----	----	-------	-------	--------

n° do ato de concessão da diaria: 753 /2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: IGOR FELI	PE PRAXEDES	
CARGO: Procurado	r-Geral	
MATRICULA: 92126		
RG: 11038743-1		CPF: 090.315.249-56

RG: 11038743-1	CPF: 090.315.249-56
DADOS	S DA VIAGEM
PERÍODO DE: 13/02/2025	Á 14/02/2025
HORA DA SAIDA:06:00 HRS	HORA DA CHEGADA:17:00 HRS

DESTINO: MARINGÁ - PR MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL - Fiat Mobi: Placa BEJ-9E23

APROVADO: 15 DIÁRIAS

FINALIDADE/OBJETIVO:

solicitado: 15 diárias

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM Á CIDADE DE MARINGA/PR, PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DE GESTORES COM ÉNFASE EM INICIO DE MANDATO, PELA CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS. COM OS PALESTRANTES EDSON CUSTODIO — AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO DO TCE-PR E MARCIO NUNES DE OLIVEIRA — CONSULTOR ESPECIALISTA EM PCASP E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME CONTEUDO PROGRAMATICO EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				1.98039
COMBUSTÍVEL				-1.00,5
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 1.9				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:	LUIZ ANTONIO HOLDATO	
VISTO:	Volvato	
DATA: 12/	02/202 Prefeito Municipal	

DADOS DADA DACAMENTO DA DIÁRIA

		DADOS	PAICA	PAGAMENTO	DA	DIAKIA	
PIX:	090.315	249-56					

n° do ato de concessão da diaria: 754/2024

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: DANIELA EVANGELISTA BARBATO CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM (RESPONSÁVEL OUVIDORIA) MATRÍCULA: RG: 9.007.902-6 CPF: 056.123.669-06

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 25/02/2025 A 27	7/02/2025
HORA DA SAÍDA:19:00 SOLICITADO:),5 DIÁRIAS	HORA DA CHEGADA:07:30 APROVADO:)5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS	
FINALIDADE/OBJETIVO:	
PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENT GOVERNO DOS PREFEITOS MUNI DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHE	M À CIDADE DE CURITIBA/PR, O DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CIPAIS - SAÚDE, A FIM DE CIMENTO DO SERVIDOR E MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME

DESPESAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				990, 18
COMBUSTÍVEL				110,18
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:	2017 ATONIO YTRAFO	
VISTO:	- Longto	
DATA:19/02/	2025 Mtonto yours	

n° do ato de concessão da diaria: 755/2024

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: ROBERTA CRISTINA	DA	SILVA C	ARPINÉ
CARGO: SECRETÁRIA MUN.	DE	SAUDE	MATRICULA: 5444
RG: 4.476.028-2		CPF:	630.935.709-30

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 25/02/2025 A 27	7/02/2025
HORA DA SAÍDA:19:00 SOLICITADO: 15 DIÁRIAS	HORA DA CHEGADA:07:30 APROVADO: 5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS	3
FINALIDADE/OBJETIVO:	

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS - SAÚDE, A FIM DE DIFUNDIR E AMPLIAR O CONHECIMENTO DO SERVIDOR E REPRESENTAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO.

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				1.980,39
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTO	ORIDADE:	Luiz	ANTO	viasto	DIPATO	
VIST	ro:	7		Lonio Polna	to	
DATA	A:17/02/2	025	LUX AT	o Municipal		

N° DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 757/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: Mariana da Fonseca l	Maciel Sã Barbosa
CARGO: Diretora do Departa MATRICULA: 92113	amento de Ação Social
RG: 9.156.777-6	CPF: 054.209.449-52

.....

PERÍODO DE:	24/02/2025	Á	27/02/2025	
HORA DA SAI	DA: 21:00 Hrs	н	ORA DA CHEGADA:	08:30 Hrs
SOLICITADO:	2.5 DIÁRIAS	A	PROVADO: 25 DIÁ	RIAS

MEIO DE TRANSPORTE: Ônibus Leito Expresso Nordeste

FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE A DIÁRIA DE VIAGEM Á CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PREFEITOS E GESTORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA PARA EXPLANAÇÃO SOBRE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS, SERÁ UMA CAPACITAÇÃO INTENSA DE DOIS DIAS, O ENCONTRO SERÁ PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA (SEDEF), COMFORME EM ANEXO.



DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				3.300,65
COMBUSTÍVEL				,0)
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 3.30	0,65			

AUTORIDADE:	LUIZ AN	TONIO	VOLPATO	
VISTO:				
DATA: 21/02	/2025			

PIX: CPF: 054.209.449	-52	
CONTA CORRENTE: BANCO:	AGENCIA:	



N° DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 758 /2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: LETICIA BERNARDES DOS SANTOS CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATRICULA: 92106 CPF: 061.917.409-99 RG: 9.863.442-8

PERÍODO DE:	24/02/2025	Á	27/02/2025	
HORA DA SAI	DA: 21:00	Hrs	HORA DA CHEGADA:	
DESTINO: Cu	ritiba/PR			

REFERENTE A DIÁRIA DE VIAGEM Á CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PREFEITOS E GESTORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA PARA EXPLANAÇÃO SOBRE MUNICIPAIS DA AREA DA ASSISTENCIA PARA EXPLANAÇÃO SOBRE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS, SERÁ UMA CAPACITAÇÃO INTENSA DE DOIS DIAS, O ENCONTRO SERÁ PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA (SEDEF). COMFORME EM

DESPESAS PEATITZADAS

VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
			3.300 65
			,

AUTORIDADE	LUIZ ANTO	NIO VOLPATO	
VISTO:			

DADOS PARA PACAMENTO DA DIÁRIA

PIX: CPF: 061.917.409-99			
CONTA CORRENTE:	AGENCIA:	BANCO:	





Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales Aprovou e eu, Gustavo Henrique da Silva Santos, Presidente, nos termos do art. 223, § 3°, do Regimento Interno, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO
"CÂMARA CINE EDUCATIVO" NA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORBIRA SALES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto "Câmara Cine Educativo" destinado à exibição de filmes no plenário da Câmara Municipal de Moreira Sales.

Art. 2°. O programa terá como objetivo promover e oferecer um espaço público e gratuito para a exibição de filmes de curta e longa duração, bem como a apresentação de documentários voltados a cultura, educação e inclusão social, para alunos das escolas municipais e grupos específicos de entidades municipais da área da saúde, educação e assistência social. S1°. Para atender ao disposto no "caput" deste artigo, a Câmara Municipal disponibilizará materiais áudio visuais:

Cămara Municipal disponibilizară materiais âudio visuais:

I - projetor de imagens com qualidade de resolução;

II - sistema de sonorização ligado ao projetor de imagens.

\$2°. O conteúdo do material apresentado será definido e fornecido pelo departamento educacional e/ou entidade que utilizará o espaço e deverá atender as propostas pedagógicas e curriculares das mesmas, respeitados os objetivos propostos nessa Lei e observado o seguinte:

I - A faixa etária do público e espectadores;

II - O conteúdo deverá ser capaz de despertar a consciência dos espectadores para os valores sociais e direitos individuais coletivos;

dos espectadores para os valores sociais e direitos individuais coletivos;

III — Os filmes exibidos deverão ter caráter educativo, podendo abordar temas como cidadania, meio ambiente, história, cultura e inclusão social;



 ${f IV}$ - Fica vedado o conteúdo que apresente nudez, ato sexual ou relacionado a identidade de gênero.

Art. 3°. As sessões ocorrerão em dias e horários previamente agendados, de acordo com a coordenação do projeto e serão realizadas no plenário da Câmara Municipal, garantindo um ambiente confortável e adequado para a audiovisual. §1º. Para ter acesso ao programa os interessados deverão

protocolar requerimento junto à Câmara Municipal com indicação de datas pretendidas e o conteúdo a ser exibido, cujo pedido será analisado pelo Presidente da Câmara. \$2°. As sessões do "Câmara Cine Educativo" deverão respeitar o

limite máximo de lotação do Plenário de até 117 (cento e dezessete) pessoas sentadas.

Art. 4°. A Câmara Municipal disponibilizará o espaço, equipamento audiovisual e suporte necessário para as exibições. Art. 5°. A organização do projeto será feita em conjunto com

os departamentos e entidades parceiros, garantindo acessibilidade e conforto para os participantes. \$1°. A Câmara Municipal não se responsabilizará por itens furtados ou perdidos no ambiente em que se desenvolva o

projeto; \$2°. As escolas, instituições e entidades deverão designar, no mínimo, 01 (um) dos seus profissionais para acompanhar seus educandos e participantes durante as sessões, isentando assim, a Câmara Municipal de eventual acidente que possa ocorrer durante o evento;

§3°. No caso de alunos menores de 18 anos, a instituição de ensino deverá obter autorização dos pais ou responsáveis;

Art. 6°. O transporte será de inteira responsabilidade das escolas, instituições e entidades.

Parágrafo Único. Considerando o disposto no "caput", a Câmara Municipal não se responsabiliza por eventuais acidentes que venham a ocorrer no trajeto da sede da escola ou entidade participante.



Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal.

 $\mbox{\bf Art. 8°.}$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theolônio Moreira Salles Netto n* 1800 – Moreira Sales/Pr. CEP – 87371-000 CNPJ N° 00.100.864/0001-85 – Fone/Fax: (44) 3532-1398 E-mail: camarams@gmail.com stc www.morcirasalcs.pr.leg.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales Aprovou e eu, Gustavo Henrique da Silva Santos, Presidente, nos termos do art. 223, § 3° , do Regimento Interno, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

EMENTA: Altera a Resolução nº 001/2008, que trata do sistema de concessão de diárias e adiantamentos das despesas de viagens dos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo de Moreira Sales e dá outras providências.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º. Altera o Anexo I, que trata o art. 3º, altera a redação do §3º, também do art. 3º, todos da Resolução nº 001/2008, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Cargo ou Função	Diária	Brasília e fora do Estado do Paraná	Curitiba e Cidades dentro do Estado a mais de 300 km	Outras Cidades dentro d Estado menos de 300 km²
Presidente, demais	I	R\$920,00	R\$733,00	R\$490,00
Vereadores e Servidores	R	R\$460,00	R\$366,50	R\$245,00
	F	R\$230,00	R\$183,25	R\$122,50

"I" - Diária Integral (período de 24 horas) "R" - Diária Reduzida à metade do valor integral "F" - Diária fracionada a 4 do valor da diária integral



Art. 3° ...

63°. Fica estipula um cota-limite de 03 (três) diárias mensais para viagens realizadas dentro do Estado do Faraná e 04 (quatro) diárias mensais realizadas fora do Estado do Paraná, por cada vereador ou servidor em caráter intransferível, e não cumulativo, não podendo ser ultrapassado o limite de 26 (vinte e seis) diárias anuais.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Moreira Sales, 18 de março de 2025.

> Justifier Gustavo He nrique da Silva Santos Presidente



Decreto nº 535/2025 de 15/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 882/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 64.326,52 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementarão

<u>Suplementação</u>			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
03.001.04.123.0005.2.023.		Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria	
510 - 3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.061,74
511 - 3.3.90.93.00.00	31054	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41,04
05.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.122.0018.2.117.		Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais	
508 - 4.4.90.51.00.00	03501	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.926,41
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL	
05.002.12.361.0019.2.112.		Manutenção do Programa Merenda Escolar - AEE - Atendimento	
		Educacional Especializado	
506 - 3.3.90.32.00.00	03107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.188,60
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.302.0006.1.181.		Construção da Unidade Básica de Saúde	
512 - 4.4.90.51.00.00	3351	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.532,40
06.001.10.302.0006.2.125.		Man. Geral dos Serviços e Bens do Dep. de Odontologia	
513 - 3.3.90.30.00.00	3494	MATERIAL DE CONSUMO	11.179,52
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.067.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão de Ação Social	
514 - 3.3.90.30.00.00	3904	MATERIAL DE CONSUMO	805,00
516 - 3.3.90.30.00.00	3919	MATERIAL DE CONSUMO	3.650,03
08.003.00.000.0000.0.000.		DEP.APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO	
08.003.08.245.0009.6.002.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do Ad	olescente
507 - 3.1.90.11.00.00	3816	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.554,00
		PESSOAL CIVIL	
08.005.00.000.0000.0.000.		DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL	
08.005.08.244.0008.1.139.		Serviços Eventuais de Assistência Social	
515 - 3 3 90 32 00 00	2020	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2.361.98
313 - 3.3.90.32.00.00	3929	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.301,98
08.005.08.245.0008.2.075.		Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS	
518 - 3.3.90.30.00.00	3904	MATERIAL DE CONSUMO	1.025,80

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

> LUIZ ANTONIO VOLPATO PREFEITO MUNICIPAL



Exercício: 2025

Decreto nº 539/2025 de 03/02/2025

Total Suplementação:

64.326.52

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 882/2024 de

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.968,94 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>		
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	
05.001.12.122.0018.1.047.	Aquisição de Uniformes e Material Pedagógico	
135 - 3.3.90.30.00.00	00103 MATERIAL DE CONSUMO	35.881,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.004.00.000.0000.0.000.	DEP.DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN DO IDOSO	
08.004.08.245.0008.2.131.	Subvenção ao Lar dos Velhinhos São João Batista	
460 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.200,00
08.005.00.000.0000.0.000.	DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL	
08.005.08.244.0008.2.077.	Transferência para Entidade de Assistência Social	
533 - 3.3.50.43.00.00	911 SUBVENÇÕES SOCIAIS	887,94
11.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE GABINETE	
11.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE GABINETE	
11.001.04.122.0004.2.001.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Gabinete do Prefeito	
495 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

Total Suplementação: Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02,000,00,000,0000,0,000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAI 02.001.04.128.0005.2.012

Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento Pessoal 4 - 3.1.90,94.00,00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

PREFEITURA DE MOREIRA SALES Estado do Paran

Exercício: 2025

Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais

41 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 05.000.00.000.0000.0000.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
05.001.00.000.0000.0000.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
Aquisição de Uniformes e Material Pedagógico
137 - 3.3.90.30.00.00

01000 MATERIAL DE CONSUMO 05.000.00.000.0000.0.000. 35.881,00 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.000.00.000.0000.0.000. 08.005.00.000.0000.0.000. DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL 005.08.244.0008.2.077. Transferência para Entidade de Assistência Social 0100 SUBVENÇÕES SOCIAIS 08.005.08.244.0008.2.077 887 94

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Total Redução:

75.968,94

elaboração, revogadas as disposições em contrário Edificio da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do

LUIZ ANTONIO VOLPATO

Decreto nº 540/2025 de 03/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 882/2024 de 19/12/2024.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Organento Geral do Municipio, no valor de RS 371.207,72 (trezentos e setenta e um mil duzentos e sete reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
03.001.04.123.0005.2.023.		Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria	
524 - 3.3.90.93.00.00	03501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95,17
528 - 3.3.90.93.00.00	3905	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.511,81
527 - 3.3.90.93.00.00	3909	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.147.54
523 - 3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,80
530 - 3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.244,35
529 - 3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	729,91
531 - 3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	353.12
04.000.00.000.0000.0.000.	5552	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	555,12
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.001.26.782.0013.1.162.		Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico	
520 - 4.4.90.51.00.00	3910	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.144,68
519 - 4.4.90.51.00.00		OBRAS EINSTALAÇÕES	47.771,20
05,000,00,000,0000,0,000	5515	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	17.771,20
05,002,00,000,0000,0,000		DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL	
05.002.12.361.0019.2.112.		Manutenção do Programa Merenda Escolar - AEE - Atendimer	nto
		Educacional Especializado	
506 - 3.3.90.32.00.00	03107	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	2.000.00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
06.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
06.001.10.301.0006.2.132.		Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipa	l de Saúde
534 - 4.4.90.52.00.00	3351	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.568,81
06.001.10.302.0006.2.130.		Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Luzi	a
509 - 4.4.90.51.00.00	03501	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.599,35
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC MUN DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
07.001.20.606.0023.1.112.		Aquisição de Patrulha Rural	
535 - 4.4.90.52.00.00	3874	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.400,00
07.001.20.606.0023.2.061.		Manutenção geral dos Serviços e Bens do Departamento de Agr	opecuaria
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•
525 - 3.3.90.30.00.00	3890	MATERIAL DE CONSUMO	6.581,70
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.004.00.000.0000.0.000.		DEP.DE APOIO AO IDOSO/FUNDO MUN DO IDOSO	
08.004.08.245.0008.2.076.		Manutenção do Programa de Atenção ao Idoso	
521 - 3.3.90.30.00.00	3917	MATERIAL DE CONSUMO	889,50
08.005.00.000.0000.0.000.		DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL	007,00
08.005.08.244.0008.1.139.		Serviços Eventuais de Assistência Social	
515 - 3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA	58.406,97
313 - 3.3.90.32.00.00	3727	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.400,97
08.005.08.244.0008.2.077.		Transferência para Entidade de Assistência Social	
532 - 3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.759,81
		000 F 300 C 0000 C 4 0000 C 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
08.005.08.245.0008.2.075.		Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CR	AS
522 - 3.3.90.39.00.00	3918	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		Total Suplementação:	371.207,72

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrár

Edificio da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

> LUIZANTONIO VOLPATO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Através do presente torna sem efeito a publicação do "Extrato Administrativo" publicação realizada na Gazeta Regional de Goioerê na data de 18 de março de 2025, edição 4282, página 04, que autorizava a baixa de débito prescrito do contribuinte cadastro 14079, débito lançado sob nº 79/2005, pois ocorreu equivoco no envio do arquivo, pois a baixa não foi autorizada, razão pela qual referida publicação é considerada como nula.

19 de marco de 2025.

Município de Janiópolis

<u>2º ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</u>

 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 063/2024 - Dispensa de Licitação n° 023/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
33903953000000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	462

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 03 (três) meses a partir de 13 (treze) de março de 2025, com vencimento previsto para 12 (doze) de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de abril de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA, COM O INTUITO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE -MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 202.423,90 (duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

> Janiópolis/Pr, 18 de março de 2025. EIDES GUEDES



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 37370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 5332-8100 – Fax (44) 5332-8121 www.moreirasales.pr.gov.br e-mail: prefetitus@moreirasales.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 072/2025 Data: 19 de abril de 2025

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 408, de 13 de março de 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES — ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Art. 1°. Fica alterado o art. 28, inciso I, da Lei n° 408, de 13 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. O RPPS compreende os seguintes benefícios:

I - Quanto ao segurado:

a) aposentadoria por Invalidez;
b) aposentadoria por idade;
c) aposentadoria por idade e tempo de
contribuição;
d) aposentadoria compulsória; e
e) aposentadoria especial.

(---)"

Art. 2°. A Lei n° 408, de 13 de março de 2009, passa a vigorar acrescida do art. 41-A, com a seguinte redação:

"Seção VII Da Aposentadoria Especial

Art. 41-A. O segurado cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou à associação

desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, será aposentado, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos, no minimo, 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos termos do disposto nos arts. 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, quando cumpridos, cumulativamente:

a) 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, quando se tratar de atividade especial de 15 (quinze) anos de contribuição; ou b) 58 (cinquenta e oito) anos de idade, quando se tratar de atividade especial de 20 (vinte) anos de contribuição; ou c) 60 (sessenta) anos de idade, quando se tratar de atividade especial de 25 (vinte ecinco) anos de contribuição; e d) 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público; e e) 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que for concedida a aposentadoria.

§ 1°. A aposentadoria dos servidores de que trata o caput deste artigo observará, adicionalmente, as condições e os requisitos estabelecidos para os segurados do Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras especificas aplicáveis ao regime próprio de previdência municipal, vedada a conversão do tempo especial em comum.

\$ 2°. Para o cálculo e reajuste do valor dos proventos da aposentadoria prevista no caput deste artigo, deverão ser observados os regramentos dos artigos 42 e 43 desta Lei."

Art. 3°. Esta Lei Complementar entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em ontrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO Prefeito Municipal

<u>LEI N° 891/2025</u> : 19 de abril de 2025

Súmula: Institui o Programa "*IPTU***Premiado" no Município de

**Moreira Sales e dá outras

**providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Fica instituído no Município de Moreira Sales o Programa "IPTU Premiado", com o objetivo de incentivar o pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), promover a educação fiscal e incrementar a arrecadação municipal.

Art. 2°. O Programa "IPTU Premiado" consistirá na concessão de prêmios, por meio de sorteios, aos contribuintes que estejam em dia com o pagamento do IPTU referente ao exercício fiscal vigente, conforme regulamento a ser estabelecido por decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

Art. 3°. Poderão participar do Programa "IPTU Premiado" os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, proprietários, possuidores ou titulares de domínio útil de imóveis localizados no Município de Moreira Sales, desde que cumpram os seguintes requisitos:

I - estejam adimplentes com o IPTU do exercício corrente até a data limite definida em regulamento; II – não possuam qualquer tipo de débito com o Município de Moreira Sales, salvo se regularizados por meio de parcelamento ativo e em dia;

III - estejam inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal.

Parágrafo único. Cada IPTU quitado dentro do prazo gerará um número de participação para o sorteio, conforme critérios a serem definidos em regulamento.

CAPÍTULO III

DOS PRÊMIOS E DOS SORTEIOS

Art. 4°. Os prêmios serão definidos anualmente pelo Poder Executivo Municipal, podendo incluir bens móveis, valores em dinheiro ou serviços, desde que respeitados os limites orçamentários e a legislação vigente.

§ 1°. Os recursos para aquisição dos prêmios serão provenientes de dotação orçamentária específica, incluída no orçamento anual do Município, ou de outras fontes legalmente permitidas.

§ 2°. O valor total dos prêmios não poderá exceder 5% (cinco por cento) da arrecadação líquida do IPTU do exercício anterior, salvo disposição em contrário aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 5°. Os sorteios serão realizados em datas e locais a serem definidos por decreto, com ampla divulgação à população, garantindo transparência e publicidade ao processo. § 1°. A apuração dos vencedores será feita por meio

de sistema eletrônico ou outro método idôneo, sob fiscalização de comissão designada pelo Prefeito \$ 2°. Os resultados dos sorteios serão publicados no lo Oficial do Município e em outros meios de

Diário do Município e em outros meios de comunicação oficiais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6°. O contribuinte premiado deverá estar em dia com suas obrigações tributárias municipais no momento da entrega do prêmio, sob pena de perda do direito ao mesmo.

Art. 7°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo:

I - 0 calendário dos sorteios;

II - Os critérios para participação e geração de números;

III - A natureza e o valor dos prêmios;

IV - Os procedimentos para entrega dos prêmios;

V - Outras disposições necessárias à execução do programa.

Art. 8°. As despesas decorrentes da execução desta correrão por conta de dotações orçamentárias rias, suplementadas se necessário.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

> LUIZ ANTÔNIO VOLPATO Prefeito Municipal